



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 223/2022/DIRFIH/FIH

Diamantina, 27 de junho de 2022.

À senhora

ORLANDA MIRANDA SANTOS

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita alteração de calendário acadêmico

Senhora pró-reitora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, considerando delegação de competência às unidades acadêmicas para realizarem as cerimônias de colação de grau e considerando que tal competência pode permanecer delegada, solicito avaliar a possibilidade de alteração do calendário acadêmico, do seguinte modo:

1) A próxima colação de grau instituída pelo [Calendário Acadêmico](#) — reposição 2021/2 e 2022/1 está agendada para o dia 03 de novembro de 2022.

2) Anteriormente, como as cerimônias eram centralizadas na DICOM/ Reitoria, o mesmo setor agendava o espaço.

3) Na última colação de grau, ocorrida no dia 26 de maio, houve dificuldade para agendamento de espaço.

Considerando que somos seis unidades acadêmicas apenas no *campus* JK, três unidades acadêmicas no *campus* do Mucuri e mais duas unidades acadêmicas nos *campi* de Janaúba e Unaí, solicito avaliar a possibilidade de ampliar os dias possíveis para que as colações de grau possam ocorrer. Por exemplo: no lugar da cerimônia ocorrer no dia 03/11/2022, que o calendário estipule o intervalo de 03 à 08 de novembro para que a colação de grau seja realizada.

Por fim, registro que tal medida poderia garantir maior personalização das cerimônias, maior organização das unidades acadêmicas e dos cursos e garantir que a cerimônia seja mais um momento festivo e inclusivo para nossos estudantes.

A presente solicitação não retira a necessidade de refletirmos sobre o

excesso de atividades delegadas às unidades acadêmicas.

Para apreciação.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Diretor-FIH



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor (a)**, em 27/06/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770412** e o código CRC **11770A7A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009394/2022-88

SEI nº 0770412

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009394/2022-88

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, encaminha o processo para providências da DRCA: elaborar uma propossta que flexibilize a data da colação de grau, conforme reunião realizada hoje sobre o assunto.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 28/06/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771581** e o código CRC **0B402B1A**.

Referência: Processo nº 23086.009394/2022-88

SEI nº 0771581

Data de Envio:

08/07/2022 08:57:56

De:

UFVJM/Email do setor <drca@ufvjm.edu.br>

Para:

"Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD" <pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br>
diretoriafih@ufvjm.edu.br

Assunto:

Atualiza andamento do processo 23086.009394/2022-88

Mensagem:

Senhora Pró-Reitora de Graduação
Senhor Diretor da FIH

Considerando que a reunião do Consepe ocorrerá em 25/07/2022, informo o andamento da análise da solicitação de flexibilização das datas da colação de grau. Convoquei uma reunião que ocorrerá em 08/07/2022 com os setores de matrículas. Os servidores que registram os candidatos dos processos seletivos são os mesmos que analisam os documentos de colação de grau dos possíveis formandos. Sendo assim, poderão contribuir na análise da solicitação.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 2.419 de 15/08/2019

Anexos:

E-mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Reunião 08_07_2022.pdf



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 192/2022/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 19 de julho de 2022.

Ao Senhor
Edivaldo dos Santos Filho
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Proposta de alteração — Calendário Acadêmico 2022 — reposição 2021_2 e 2022_1

Senhor Pró-Reitor,

Em atendimento ao Ofício 223, envio-lhe proposta de flexibilização das datas de colação de grau de 2021/2:

como está	como vai ficar
03/11/2022 — Colação de Grau Oficial de 2021/2: BCA, BHU, BCT (Diamantina, Janaúba e Mucuri) e demais cursos de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí	03/11 a 08/11/2022 — Colação de Grau Oficial de 2021/2: BCA, BHU, BCT (Diamantina, Janaúba e Mucuri) e demais cursos de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí

Devo explicar quais elementos fizeram a DRCA propor datas de colações de grau oficiais tão distantes do término dos semestres letivos.

No calendário que vigorou em 2021, os servidores da DMAA perceberam que as datas das colações oficiais ficaram próximas às datas de fechamento das turmas no sistema e-Campus, não havendo tempo hábil para a divulgação das listas de formandos com antecedência à solenidade.

Na UFVJM os calendários sempre trouxeram as datas de colações de grau muito próximas à data de término do semestre devido ao procedimento de Transição atrelado à conclusão dos cursos Bacharelados Interdisciplinares. Após leitura das normas sobre Transição, fui auxiliado com esclarecimentos do Diretor de Ensino e do Diretor do ICT em 2021, período em que compreendi não haver necessidade do discente colar grau para realizar a Transição.

O tempo foi ficando cada vez mais exíguo e as datas mais curtas no calendário acadêmico do semestre letivo remoto regular de reposição 2020 em 2021. Então decidi solicitar uma alteração das datas das colações de grau de 2020/1 e de 2020/2. O Consepe aceitou.

Quando a Prograd propôs o Calendário Acadêmico 2022 — reposição 2021_2 e 2022_1, a DRCA indicou datas distantes para as colações de grau oficiais de 2021/1 e de 2021/2. A colação de 2021/1 aconteceu em maio de 2022 e gerou a solicitação recebida no Ofício 223.

Um quadro que permanece é o acúmulo de processos de matrículas sendo executados concomitante aos outros serviços que a DMAA atende. Isso se estende aos demais *campi*. Estamos realizando matrículas de três processos: SASI 2022/1 e SiSU de 2022/1 & 2021/2. Além disso estamos projetando trabalhar um processo a mais para ocupação de vagas ociosas dos citados processos/semestres.

Diante da exposição da proposta e dos argumentos que faziam a colação de grau ter uma data única, devemos esclarecer que na nossa visão, um período flexível não atrapalha a DRCA e suas Divisões. Contudo, uma data muito próxima do fechamento das turmas no e-Campus pode voltar a causar dificuldades na evolução dos serviços. No primeiro momento, propomos flexibilizar na semana da data atual sem alterar para muito próximo do término do semestre.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
Portaria nº 2.419 de 15/08/2019
SIAPE 1823496 - PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 19/07/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790412** e o código CRC **E1D6835C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009394/2022-88

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

CONSIDERANDO o Ofício 223 (SEI! 0770412), no qual a Direção da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) solicita ampliação do prazo para realização de colação de grau oficial.

CONSIDERANDO o Ofício 192 (SEI! 0790412) do Diretor de Registro e Controle Acadêmico, que afirma que a proposta de flexibilização ora apresentada não trará prejuízos aos trabalhos da diretoria e de suas divisões, conforme transcrito a seguir:

Diante da exposição da proposta e dos argumentos que faziam a colação de grau ter uma data única, devemos esclarecer que na nossa visão, **um período flexível não atrapalha a DRCA e suas Divisões**. Contudo, uma data muito próxima do fechamento das turmas no e-Campus pode voltar a causar dificuldades na evolução dos serviços. No primeiro momento, propomos flexibilizar na semana da data atual sem alterar para muito próximo do término do semestre (grifo meu).

CONSIDERANDO que nos termos do art. 99 do Regimento Geral da UFVJM, a aprovação do calendário acadêmico é da competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

O O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **SOLICITA** :

1) que o Consepe autorize a flexibilização na data de colação de grau, conforme apresentada no Ofício 192 (SEI! 0790412) e transcrita a seguir:

Em atendimento ao Ofício 223, envio-lhe proposta de flexibilização das datas de colação de grau de 2021/2:

como está	como vai ficar
03/11/2022 — Colação de Grau Oficial de 2021/2: BCA, BHU, BCT (Diamantina,	03/11 a 08/11/2022 — Colação de Grau Oficial de 2021/2: BCA, BHU, BCT

Prof. Edivaldo dos Santos Filho
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 20/07/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790989** e o código CRC **3ADA4296**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 84

Processo nº 23086.009394/2022-88

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 185.^a reunião, sendo a 134.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, aprovou a a flexibilização na data de colação de grau, conforme apresentada no Ofício 192 (SEI! 0790412).

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 26/07/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795564** e o código CRC **0B5C2965**.

Referência: Processo nº 23086.009394/2022-88

SEI nº 0795564

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009394/2022-88

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha Despacho Consepe 83 (SEI! 0795564), que trata sobre flexibilização na data de colação de grau, para providências da DRCA.

Prof. Edivaldo dos Santos Filho
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 29/07/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799581** e o código CRC **DF6554D6**.

Referência: Processo nº 23086.009394/2022-88

SEI nº 0799581



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 211/2022/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 1º de agosto de 2022.

À Senhora

Lorena Cima

Secretária Executiva

Secretaria do Consepe

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Informa ciência e aguarda homologação

Senhora Secretária,

Assim como aconteceu no processo 23086.005556/2022-17, a DRCA aguarda a homologação do Consu para tornar público a nova versão do Calendário Acadêmico 2022 — reposição 2021_2 e 2022_1 na [página da Prograd](#).

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico

Portaria nº 2.419 de 15/08/2019

SIAPE 1823496 - PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 01/08/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799733** e o código CRC **4A644A39**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009394/2022-88

SEI nº 0799733

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP

39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 125

Processo nº 23086.009394/2022-88

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo em tela ao Consu para homologação.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 19/10/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880118** e o código CRC **C06DABD0**.

Referência: Processo nº 23086.009394/2022-88

SEI nº 0880118